



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº. 064/2022

Processo: SEMA-PRO-2022/11545

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças e serviços das plataformas Red Hat Enterprise, JBOSS EnterpriseMiddleware e Red Hat Cloud Suite, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, mão de obra especializada do fabricante para atendimento proativo e reativo aos incidentes, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes neste Termo de Referência afim de atender as necessidades do Órgão

Assunto: Pesquisa de preços exigida pelo Decreto 840/2017.

DECRETO Nº 840, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

(...)

Art. 7º O preço de referência será providenciado pela unidade de aquisições do órgão ou entidade e deverá ser informado no sistema de aquisições governamentais disponibilizados e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão, para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, de acordo com as regras estabelecidas nos parágrafos seguintes.

§ 1º O preço de referência terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua elaboração, e será o resultante de pesquisa de mercado compatível com o objeto licitado das seguintes fontes:

- I - Contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III - Orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;
- IV - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

§ 2º As fontes indicadas nos incisos I a IV deverão necessariamente fazer parte da pesquisa de mercado, salvo nos casos em que não for possível e devidamente justificada nos autos.

Assim, de acordo com o disposto acima, foram consultados preços de outros órgãos, preços de mercado, a fim de obter-se uma cota de preços completa e em conformidade com os dispositivos do decreto nº. 840/2017 e suas alterações.

Quanto ao item: I - contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Para atendimento deste inciso, informamos que a SEMA/MT **possui** contrato nº. 056/2021 vigente para o objeto em questão. Fls. 21 a 54.

Quanto ao item: II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Para atendimento a este inciso foram verificados preços públicos através de pesquisa em sites conforme documentos anexo e, obtivemos os seguintes resultados:

SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão: Fls. 55 a 57 , da Declaração, bem como do extrato de consulta em anexo, verifica-se que **não há nenhuma** ata de registro de preços vigente para o objeto em questão.

Radar De Controle Público – TCE/MT: verifica-se que **nao foi encontrado** preço público vigente para os itens do objeto em questão, conforme fls. 58 a 65.

Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso: Fls. 66 a 143, da análise do extrato de busca, verifica-se que **foi encontrado** 02 (dois) contratos vigentes para o objeto em questão sendo: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - Contrato nº 031/2021. Fls. 67 a 86.

Prefeitura Municipal do Estado do Piauí – ARP nº 008/2021. Fls. 87 a 123.

Banco de preços do SIAG: Fls. 144 a 150, **foram encontrados** preços públicos vigentes para os itens do objeto em questão, verifique-se que as atas e a mesma utilizada pela secretaria de estado de meio ambiente por esse motivo não sera utilizado na pesquisa de preço.

Quanto ao inciso: III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas:

SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - foi obtido orçamento com auxilio do setor demandante (fls. 153 a 164), e na data do dia 01 de Setembro de 2022 a empresa retornou com um novo orçamento atualizado, conforme fls. 203 a 217.

ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – foi obtido orçamento com auxilio do setor demandante (fls. 165 a 172), e na data do dia 31 de Agosto de 2022 a empresa retornou com um novo orçamento atualizado, conforme fls. 196 a 202.

G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA – foi obtido orçamento com auxilio do setor demandante (fls. 173 a 181), e na data do dia 06 de Setembro de 2022 a empresa retornou com um novo orçamento atualizado, conforme fls. 218 a 225.

INGRAM MICRO BRASIL LTDA – Foi encaminhada proposta de orçamento para a empresa na data do dia 12 de agosto de 2022, e **não foi obtido retorno**, conforme fls. 182.

Quanto ao item: IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não foi obtido preços de sítios eletrônicos, devido a especificidade do objeto, por se tratar de um serviço especializado, conforme fls. 152 a 151.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no decreto supracitado, no entanto não foi possível atender a pesquisa de preço em todos os seus requisitos, conforme acima detalhado.

Sendo o que tínhamos para informar.

JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT



Assinado com senha por JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO - Terceirizado(a) / NIAC - 20/09/2022 às 17:40:58.
Documento Nº: 4430983-4306 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4430983-4306>



SEMADIC202237656A

SIGA